



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 17022201, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede prorrogação de licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora JOCELIA MEDEIROS XIMENES, onde requereu prorrogação de afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 17/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 17 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, a servidora JOCELIA MEDEIROS XIMENES, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 17/02/2022
Prefeitura de Reriutaba